

IMPACTOS GERADOS PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção. Receberá nota zero a redação que desrespeitar os direitos humanos; apresentar menos de sete linhas; fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo ou apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema “IMPACTOS GERADOS PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO NO BRASIL”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO 1

Aborto ou interrupção da gravidez é a interrupção de uma gravidez pela remoção de um feto ou embrião antes de este ter a capacidade de sobreviver fora do útero. Um aborto que ocorra de forma espontânea denomina-se aborto espontâneo ou "interrupção involuntária da gravidez". Um aborto deliberado denomina-se "aborto induzido" ou "interrupção voluntária da gravidez". O termo "aborto", de forma isolada, geralmente refere-se a abortos induzidos. Nos casos em que o feto já é capaz de sobreviver fora do útero, este procedimento denomina-se "interrupção tardia da gravidez". Quando são permitidos por lei, os abortos em países desenvolvidos são um dos procedimentos médicos mais seguros que existem. Os métodos de aborto modernos usam medicamentos ou cirurgia. Durante o primeiro e segundo trimestres de gravidez, o fármaco mifepristona em associação com prostaglandina aparenta ter a mesma eficácia e segurança que a cirurgia. Os contraceptivos, como a pílula ou dispositivos intrauterinos, podem ser usados imediatamente após um aborto. Quando realizado de forma legal e em segurança, um aborto induzido não aumenta o risco de problemas físicos ou mentais a longo prazo. Por outro lado, os abortos inseguros e clandestinos realizados por pessoas sem formação, com equipamento contaminado ou em instalações precárias são a causa de 47 000 mortes maternas e 5 milhões de admissões hospitalares por ano.

Em todo o mundo são realizados 56 milhões de abortos por ano, dos quais cerca de 45% são feitos de forma insegura. Entre 2003 e 2008 a prevalência de abortos manteve-se estável, depois de nas duas décadas anteriores ter vindo a diminuir à medida que mais famílias no mundo tinham acesso a planeamento familiar e contraceção. A Organização Mundial de Saúde recomenda que todas as mulheres tenham acesso a abortos legais e seguros. No

entanto, em 2008 apenas cerca de 40% das mulheres em todo o mundo tinham acesso a abortos legais. Os países que permitem o aborto têm diferentes limites no número de semanas máximo em que são permitidos. Ao longo da história, foi comum a prática de abortos com ervas medicinais, instrumentos aguçados, por via da força ou com outros métodos tradicionais. A legislação e as perspectivas culturais e religiosas sobre o aborto diferem conforme a região do mundo. Em algumas regiões, o aborto só é legal em determinados casos, como violação, doenças congênitas, pobreza, risco para a saúde da mãe ou incesto. Em muitos locais existe debate social sobre as questões morais, éticas e legais do aborto. Os grupos que se opõem ao aborto geralmente alegam que um embrião ou feto é um ser humano com direito à vida e comparam o aborto a um homicídio. Os grupos que defendem a legalização do aborto geralmente alegam que a mulher tem o direito de decidir sobre o seu próprio corpo.

Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Aborto>

TEXTO 2

Não há nenhuma novidade em afirmar que os brasileiros somos antes de tudo hipócritas. Parecemos as crianças que, ao tapar os olhos com as mãos, pensam que se tornam invisíveis. Adultos, continuamos a agir assim: fingimos não ver o que ocorre à nossa volta e acreditamos que isso faz com que a realidade não exista. Estamos em plena campanha política para a Presidência da República e o discurso dos principais candidatos – os que podem, em tese, chegar a ocupar o Palácio do Planalto – não difere em nada quando se trata de refletir sobre assuntos essenciais para elevar o Brasil a um patamar de país civilizado.

Tomemos o caso da descriminalização do aborto. Aécio Neves (PSDB), Marina Silva (PSB) e a presidenta Dilma Rousseff (PT) defendem a manutenção da atual legislação, vigente desde 1940, que prevê a legalidade do aborto em apenas dois casos: riscos de vida para a mãe e gravidez por estupro. Esta posição não está necessariamente assentada em questões éticas ou de foro íntimo dos concorrentes, mas é uma concessão a grupos de pressão religiosos – que aqui une nas mesmas fileiras católicos, protestantes, pentecostais, neopentecostais, espíritas – que representam, ao fim e ao cabo, milhões de votos nas urnas. Em 2012, foram realizados 1.542 abortamentos legais por razões médicas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Embora não haja estatísticas confiáveis, pois o assunto é tabu na sociedade e sua prática crime previsto em lei (um a três anos de detenção), calcula-se em mais de um milhão o número de abortos ilegais praticados por ano no Brasil, em geral consumados em locais que exibem péssimas condições de higiene. Além de mortes, os abortos mal sucedidos acabam provocando esterilidade nas mulheres e má formação nos fetos.

Para ter direito de realizar um aborto legal pelo sistema público de saúde, a paciente passa por uma avaliação médica para justificar que corre risco de morte – nem mesmo a gestação de um feto sem cérebro, ou seja, sem qualquer possibilidade de vida, garante a automática

execução do procedimento. No caso de estupro, a mulher tem que acorrer à Justiça para provar a necessidade de interromper a gravidez decorrente de uma relação não consentida, algo extremamente constrangedor e traumático numa sociedade como a nossa, machista e misógina. Por isso, em sua grande maioria, nessa situação as vítimas preferem acudir-se em clínicas clandestinas ou em perigosas soluções domésticas.

No entanto, não são esses os principais motivos pelos quais as mulheres recorrem ao aborto, mas sim a gravidez imprevista, fruto de uma relação sexual fortuita ou de uma gestação indesejada. E aqui nos deparamos com o imenso abismo que segrega pobres e ricos no Brasil. As mulheres que possuem dinheiro para pagar esse procedimento obstétrico fazem-no com segurança em clínicas de alto padrão ou mesmo no exterior, com riscos mínimos. Já as de modesta condição financeira veem-se na contingência de submeter-se a charlatães ou a agulhas de tricô que rompem a bolsa amniótica e perfuram o útero. Todo ano, 250.000 mulheres recorrem ao SUS para executar curetagem pós-aborto – outras 10.000 perdem a vida, vítimas de septicemia ou de hemorragias inestancáveis. Desde 1891, somos um estado laico. Portanto, conceitos religiosos estritos, como o que impede a legalização do aborto sob a alegação de que a vida se inicia no momento da concepção, não deveriam servir como argumento jurídico. Ao invés de criminalizar a prática do aborto, deveríamos adotar nas escolas de todos os níveis um abrangente ensino de educação sexual voltada principalmente para a compreensão da responsabilidade social masculina e feminina, além da distribuição massiva de preservativos e orientação no uso de métodos contraceptivos. Por outro lado, deveríamos simplificar os procedimentos de autorização de abortos em casos de estupro e riscos de vida da gestante e deixar a critério da mulher, única dona e senhora de seu corpo, a decisão de abortar, conforme avaliação médica. No entanto, infelizmente, ganhe quem ganhar a eleição no dia 26 de outubro, continuaremos a deixar morrer 10.000 mulheres todo ano, fruto único de nossa hipocrisia cristã.

Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/08/politica/1410187306_545732.html

TEXTO 3

Aborto é a interrupção da gravidez, que pode ser espontâneo ou induzido. No Brasil a legislação permite que o aborto seja realizado apenas em casos de estupro, risco à vida da mãe ou anencefalia. No entanto, é grande o número de mulheres que não se encontram nessas situações e realizam abortos inseguros. Isso traz sérias complicações, sendo por isso, um grave problema de saúde pública.

ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS DO ABORTO - O aborto envolve questões morais, éticas, religiosas e outras que tornam o assunto muito complexo e polêmico. É muito importante saber dos riscos que representa para a saúde da mulher e das consequências que isso pode trazer para o resto da sua vida. A gravidez pode ser interrompida involuntariamente (aborto espontâneo) quando não se desenvolve naturalmente ou por problemas da mulher. Também pode ser provocado pela própria gestante ou com seu consentimento, através de ingestão de substâncias abortivas ou por cirurgia.

O ABORTO NÃO É UM MÉTODO CONTRACEPTIVO - É fundamental que mulheres e homens recebam informação de qualidade para: saber usar adequadamente métodos anticoncepcionais e realizar o planejamento familiar. Desse modo, podem decidir o melhor momento de ter filhos ou ainda por não ter filhos.

LEI DO ABORTO - Aborto é crime no Brasil, sendo previsto nos artigos 124 a 127 do Código Penal. As penalidades são relativas:

- à gestante que decide abortar (1 a 3 anos),
- a quem realiza o aborto (3 a 10 anos),
- ou a quem leva uma gestante, considerada incapaz, a abortar (3 a 10 anos).

O artigo 128 apresenta as exceções que são aceitas. Em caso de estupro, quando a mulher denuncia na polícia e faz exame de corpo delito; e nos casos de indicação médica, quando a gravidez traz risco de vida para a mulher (aborto terapêutico). Há possibilidade de interromper a gravidez também quando o feto não tem condições de sobreviver, ou seja, se o cérebro não se desenvolve, condição chamada anencefalia.

GRAVIDEZ INDESEJADA - Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2013 acontecem todo ano cerca de 3,2 milhões de abortos inseguros de adolescentes entre 15 e 19 anos nos países mais pobres. Estima-se que 70 mil adolescentes morrem a cada ano por complicações durante a gravidez ou o parto. No Brasil foi publicado em 2010 a Pesquisa Nacional do Aborto. Foi realizada por pesquisadores da Universidade de Brasília (UNB), com mulheres entre 18 e 39 anos, alfabetizadas e residentes nas áreas urbanas. É possível que os números sejam ainda maiores se considerar mulheres não alfabetizadas e de áreas rurais.

ALGUNS DADOS SEGUNDO A PESQUISA - 55% das mulheres precisou de internação por complicações decorrentes do aborto; 48% das pesquisadas referiu ter usado medicamentos para abortar; 13% delas relatou ter feito aborto entre 16 e 17 anos; 16% entre 18 e 19 anos; 24% entre 20 e 24 anos. Muitos motivos tornam a gravidez indesejada para algumas mulheres. Por exemplo, doenças graves do feto que o afetam por toda a vida, como o caso recente da microcefalia associada ao zika vírus.

Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/aborto-no-brasil/>



ABORTO - DRAUZIO VARELLA

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=VKZYXLSFMT0](https://www.youtube.com/watch?v=VKZYXLSFMT0)



ABORTO - DR. JEFFERSON DREZETT

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=MOJGVHELTOQ](https://www.youtube.com/watch?v=MOJGVHELTOQ)